



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

EDITAL N.º 545/2021

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do seu despacho, datado de 25 de outubro de 2021, relativo à "*Distribuição de Pelouros*", publicado em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO DE PELOURS

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuo aos Senhores Vereadores, abaixo indicados, os seguintes pelouros:

1 – Vice-Presidente Maria Cristina Andrade Pedra Costa

Pelouros:

- Economia
- Apoio ao Investimento e Fundos Comunitários
- Finanças
- Mercados Municipais
- Turismo
- Recursos Humanos
- Modernização Administrativa e Informática
- Auditoria Interna
- Fiscalização Municipal

Pessoas coletivas de âmbito municipal e unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, com a exceção da Divisão de Contratação Pública;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Departamento de Economia e Cultura, com exceção dos assuntos associados à Cultura;
- Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa;
- Divisão de Fiscalização, com exclusão da Fiscalização Ambiental;
- Unidade de Auditoria Interna.

2- Vereador Bruno Miguel Camacho Pereira

Pelouros:

- Coordenação Política
- Contratação Pública
- Obras Públicas
- Infraestruturas
- Edifícios e Equipamentos
- Gestão de Frota
- Mobilidade
- Trânsito
- Proteção Civil
- Bombeiros
- Empresa Local – SocioHabitaFunchal

Pessoas coletivas de âmbito municipal e unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Infraestruturas e Equipamentos;
- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Divisão de Contratação Pública;
- Divisão de Mobilidade e Trânsito;
- Empresa Local – “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E. M.”.

3 – Vereadora Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho

Pelouros:

- Educação e Cidadania
- Ciência, Conhecimento e Inovação
- Apoio Social
- Prevenção da Toxicodependência
- Igualdade de Género
- Proteção de Dados
- Saúde e Políticas de Longevidade
- Empresa Local - Frente MarFunchal

Pessoas coletivas de âmbito municipal e unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Educação e Qualidade de Vida, com exceção dos assuntos associados à Juventude e ao Desporto;
- Empresa Local “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do Funchal, E.M.”;
- Divisão de Ciência;
- Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

4- Vereador João José Nascimento Rodrigues

Pelouros:

- Urbanismo
- Ordenamento do Território
- Planeamento Estratégico
- Reabilitação Urbana
- Georreferenciação
- Licenciamentos
- Fiscalização Urbanística

Unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Ordenamento do Território, com exceção da Divisão de Mobilidade e Trânsito;
- Divisão de Fiscalização Técnica Urbanística;
- Divisão de Licenciamentos.

5- Vereadora Nádja Micaela Gomes Coelho

Pelouros:

- Ambiente
- Salubridade
- Resíduos
- Águas e Saneamento Básico
- Espaços Verdes



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Cemitérios
- Causa Animal
- Fiscalização Ambiental

Unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Ambiente;
- Departamento de Ciência e Recursos Naturais, com exceção da Divisão de Ciência;
- Águas do Funchal;
- Divisão de Fiscalização, no respeitante aos assuntos da fiscalização ambiental.

6- Os pelouros a seguir elencados ficam sob a minha responsabilidade, assim como a tutela das unidades orgânicas municipais, abaixo identificadas.

Pelouros:

- Cultura
- Desporto
- Juventude
- Relações Internacionais
- Cooperação Externa
- Assuntos Jurídicos

Unidades orgânicas e serviços tutelados:

- Departamento Jurídico e de Fiscalização, com exceção da Divisão de Fiscalização, Divisão de Fiscalização Técnica Urbanística e Divisão de Licenciamentos;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Departamento de Cultura e Turismo (no respeitante aos assuntos associados à cultura);
- Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo (no respeitante aos assuntos associados à Juventude e Desporto).

Paços do Município do Funchal, aos 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado